



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 486/UFFS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários abaixo relacionados, classificados conforme Edital Nº 758/UFFS/2016, de 26 de agosto de 2017, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

**III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

**IV** - Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

**VI** - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

**VIII** - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

**XI** - Cadastro de estagiário preenchido (disponível em <https://goo.gl/9A2Ah7>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**2 CONVOCADOS**

**2.1** Os candidatos selecionados para as vagas da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação deverão se apresentar na UFFS Unidade Bom Pastor, na Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo - DACAR/PROGESP, localizada na Rua Fernando Machado, nº . 108 E, Bairro Centro, nas datas e horários indicadas abaixo.

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO: Ciência da Computação**

**a) Setor de atuação: Secretaria Especial de Tecnologia e Informação**

Candidato	Apresentação
Lucas Martins de Oliveira	Data: 22/05/2017 às 08:00

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**





**3.1** Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapécó-SC, 17 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapécó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,  
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga  
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e  
integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
<b>Endereço:</b>			
Logradouro e Nº :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
<b>Carteira de Identidade</b> Nº :	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
<b>Título de Eleitor</b> Nº :	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de Expedição:	
<b>Registro Militar</b> Nº :	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
<b>Carteira de Trabalho</b> Nº :	Série:	UF: Data de Emissão:	
Data do Primeiro Emprego:			
<b>Carteira de Motorista Nº :</b>		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
<b>Estrangeiro Passaporte Nº :</b>		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no DOU:	
<b>Dados Bancários</b> <b>Banco:</b>	Número da Agência:	Nome da Agência:	
Nº DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

